



**CORUMBÁ - MS**

## ***RESOLUÇÃO Nº 49***

*de 27 de novembro de 2021*

**Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº. 007/2021, firmado pelo Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME.**

*O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,*

**Art. 1º.**

*Designar Silvino Rodrigues Ribeiro, matricula nº 10.140, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.*

*Art. 2º. Designar JeanCarlo Cestari, matrícula nº 10.137, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.*

*Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 007/2021, contido no Processo 30.407/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO*

*QUÍMICO PARA ATENDER O EVENTO “ECO PANTANAL EXTREMO 2021 -*

*JOGOS DE AVENTURA” que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº*

*30.842/2021/FUNDESPORTE”.*

*Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto empenhado.*

*Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.*

*Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato 03/12/2021.*

*Corumbá-MS, 27 de dezembro de 2021.*

*Corumbá-MS, 27 de dezembro de 2021.*

*LUIZ ANTONIO DA SILVA Secretário Municipal de Governo*

---

*Resolução Nº 49/2021 - 27 de novembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*